



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 195/2019

São Luís, 14 de outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados e gestores deste Tribunal;

Considerando a convocação para participação na 64ª Assembleia Geral Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, através do Ofício Circular CONEMATRA nº 004/2019;

Considerando que o referido evento é voltado especificamente para os Assessores, Coordenadores e Diretoria das Escolas Judiciais;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 7169/2019,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Salvador/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018), à Excelentíssima Senhora **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, Desembargadora do Trabalho do TRT 16ª Região, Vice-Diretora da Escola Judicial, matrícula nº 308.16.663, a fim de participar na 64ª Assembleia Geral Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, a ser realizada nos dias 30 e 31 de outubro de 2019, em Salvador/BA.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **29/10 a 1º/11/2019**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do

TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial